



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>1274/17</u> <u>12/12/17</u> HORA: <u>14:20</u> O FUNCIONARIO
---

INDICAÇÃO Nº 373/2017.

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que promova estudos com vistas a elaborar um plano de trabalho tendo como objetivo viabilizar, o quanto antes, o traslado dos bens pessoais da artista Rogéria, para o Município de Cantagalo.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que Rogéria era cantagalense nata e que seu corpo foi sepultado no Município.

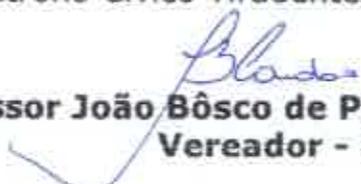
Considerando que os parentes objetivam transferir para o Município de Cantagalo os bens pessoais da artista, tudo para que os mesmos possam ser preservados e expostos em local apropriado.

Considerando que estes bens precisam ser transportados por uma empresa especializada.

Considerando que os referidos bens podem se juntar ao acervo histórico já existente, no contexto de um futuro Museu Histórico Municipal, cuja existência é prevista e determinada pelo artigo 10 da nossa Lei Orgânica e pelo artigo 18 da Lei 773/2006, de Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Município de Cantagalo.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente promover estudos com vistas a elaborar um plano de trabalho tendo por objetivo o traslado, em tempo hábil, dos bens pessoais da artista Rogéria para o Município de Cantagalo.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 12 de dezembro de 2017.

  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
Vereador - PV